



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
XINGU GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 3.105/2020-GPM/SFX**  
**(DE 12 DE AGOSTO DE 2020)**

art. 3º do ADCT da Lei Orgânica do Município

Regiani Vieira da Silva  
Agente Administrativa  
Decreto nº 624/2010  
CPF: 867.486.292-68

**NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA PARA O E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal e legislação correlata,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n. 024/2020-SEMTEPS/PMSFX, datado de 11 de agosto de 2020,

**DECRETA:**


**Art. 1º.** Fica nomeada a Suplente senhora **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade pelo período de 15/08/2020 a 14/11/2020 até posterior determinação.

**Art. 2º.** Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 15 de Agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.**

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

Recbi 27.08.20  
M. Vieira

Nota: Este Decreto nº. 3.105/2020, de 12 de agosto de 2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – Pará.